PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 026/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, ao vereador **Eugenio Schwendler,** portador do RG 4.180.939-6, ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, e ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima,** portador do RG 5.351.864-8, para deslocamento a cidade de Curitiba - PR, no período de 08 a 11 de outubro de 2019, para participar de curso de capacitação com o tema **"Eleições 2020 – O que mudou com as últimas reformas eleitorais / Como lidar com as mais de 60 mudanças nas regras do jogo eleitoral / Condutas vedadas a agentes públicos e direito administrativo e eleitoral"**, ministrado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 04 de outubro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente